

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI Nº 149/1995(Criação do Conselho Municipal de Educação)

Lei nº 275/1997 (Alteração da Lei nº 149/1995)

Lei nº 680/2009(alteração da Lei nº 275/1997)

Portaria nº 242/2021 (Nomeação dos Conselheiros)

Portaria nº 253/2021 (Alteração dos Conselheiros)

Prefeitura Municipal de Holambra/SP, Departamento Municipal de Educação. Ata da Reunião Ordinária 01/2023. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de reunião do Departamento Municipal de Educação, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, que contou com a participação dos conselheiros abaixo assinados. A reunião foi aberta com o cumprimento aos presentes pelo presidente do Conselho e encaminhada de acordo com os assuntos pertinentes a ordem do dia. O presidente informou que o Calendário Escolar para o ano de 2023 confeccionado de acordo com a Resolução SE 95 de 13/12/2022 bem como os demais documentos escolares exigidos pela Diretoria de Ensino de Mogi Mirim foi apresentado aos presentes, o calendário constando de 200 letivos e atendendo plenamente a legislação, foi aprovado por unanimidade pelos presentes sem ressalva. Após foi realizada leitura breve dos quantitativos de alunos por escola e ainda dada informações sobre as creches, destaque especial dado as novas inscrições realizadas de creche e que todas foram atendidas. A supervisora Renata esclareceu que a ampliação da creche Imigrantes em muito contribuiu para resolver a demanda daquela região e que, com o término da obra da escola nova, os problemas de transporte de alunos para o centro seriam definitivamente resolvidos. A pedido da diretora de educação o presidente do conselho informou que foi formada turmas de Complemento educacional em todas as unidades de Ensino Fundamental, sendo possível ofertar vagas para todos os alunos de 1º ao 3º ano. Esclareceu também que essa formação só foi possível com a utilização das classes da Escola Casulo e Joaquim Felipe para atender os primeiros anos do centro, desafogando o espaço físico. Atendendo o questionamento dos conselheiros, foi garantido a abertura permanente de inscrição de creches durante todos os dias da semana e a garantia do transporte escolar para o período integral. Devido algumas atribuições de direção e coordenação. O quadro de gestores de todas as unidades escolares foi lido para todos. Foram apresentados alguns pedidos de obras e reparos, em

especial a necessidade de correção da quadra do Fundão e necessidade de retomada da obra da escola Palmeiras. O presidente se incumbiu de apresentar os dados das obras na próxima reunião. Foi esclarecido aos presentes que as unidades escolares estavam em ordem e preparadas para o início do ano letivo nos próximos dias. Não havendo novos assuntos, recomendações ou sugestões por parte dos conselheiros presentes a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes. Holambra, 23 de janeiro de 2023.